



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Procuradoria Geral Municipal
Praça Amarel Peixoto, nº 969 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000
Telefone: (22) 2668-1118 CNPJ 28.741.098/0001-57
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: procuradoriageralsi@gmail.com

Contrato nº 48-B/2014

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A EMPRESA TRATORCAN PEÇAS PARA TRATORES LTDA.-ME, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES:

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2014, de um lado o **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.741.098/0001-57, com sede na Praça Amarel Peixoto, nº 969, Centro, Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Wanderson Gímenes Alexandre e pela Secretaria Municipal de Transportes e, de outro lado, a empresa **TRATORCAN PEÇAS PARA TRATORES LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.518.830/01001-39, com sede à Rua Dr. Mattos, nº 511 – Centro – Rio Bonito/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Vinícius Antunes Pacheco, portador do documento de identidade nº 114482755 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 074.431.517-48, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 10084, de 30 (trinta) de outubro de 2014, aderindo à Ata de Registro de Preços nº 52/14, Pregão Presencial nº 28/14, do procedimento administrativo nº 9217/13, fundamentado no art. 2º, código 086 da Lei nº 1.617 de 09 de setembro de 2013, respeitado o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as alterações que lhe foram introduzidas, fica a Contratada **TRATORCAN PEÇAS PARA TRATORES LTDA.-ME** autorizada a fornecer os materiais discriminados abaixo, devendo observar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a adesão à Ata de Registro de Preços nº 52/14, Pregão Presencial nº 28/14, do procedimento administrativo nº 9217/13 que, consoante a Cláusula Primeira, visa a aquisição de peças de veículos (jogo de mola e outros), para manutenção dos veículos da SEMSA, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo II, parte integrante e inseparável do edital, independente de transcrição.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total
02 (DOIS) Veículos: Mercedes Benz Sprinter 313sf Rontan (AMBULÂNCIA De Resgate), Motor Diesel, Anos: 2004/2004 E 2007/2007, Placas: LSU 0626 E KVJ 2949.						
4	Jogo De Mola Traseiro	Jg	4	Fabrini	1.000,00	4.000,00
5	Jogo De Mola Dianteiro	Jg	4	Fabrini	530,00	2.120,00
14	Amortecedor Dianteiro Direito / Esquerdo	Par	6	Monroe	450,00	2.700,00
15	Amortecedor Traseiro Direito / Esquerdo	Par	4	Monroe	610,00	2.440,00
16	Kit Do Amortecedor Dianteiro Com Rolamento De Peso	Kit	6	Diasmar	220,00	1.320,00
17	Jogos De Pastilhas De Freio Dianteiro Com Sensor	Jg	4	Syl	160,00	640,00
22	Reparo Da Bomba De Alta Pressão	Unid.	2	Bosch	2.600,00	5.200,00
27	Rolamento Eixo Cardã	Unid.	2	Suporte Rei	180,00	360,00
28	Kit De Embreagem	Kit	1	Luk	1.350,00	1.350,00
32	Rolamento Esticador Correia Poli V	Unid.	2	Ina	260,00	520,00
36	Par De Maçaneta Completo Das Portas	Par	4	Universal	240,00	960,00
37	Par De Maçaneta Completo Da Porta Do Salão	Par	4	Universal	250,00	1.000,00
38	Par De Maçaneta Completo Da Porta Traseira	Par	4	Universal	235,00	940,00
44	Bomba D'água	Unid.	2	Nakata	450,00	900,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Procuradoria Geral Municipal
Praça Amarel Peixoto, nº 969 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000
Telefone: (22) 2668-1118 CNPJ 28.741.098/0001-57
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: procuradoriageralsi@gmail.com

01 (UM) Veículo: Renault Master Rontan (AMBULÂNCIA De Resgate), Motor Diesel, Ano 2006/2006, Placa: KPQ 1923.

47	Pastilhas De Freio	Jg	1	Syl	150,00	150,00
59	Lâmpada Da Lanterna Traseira Com 02 Polos	Unid.	10	Osran	1,80	18,00
60	Lampada Da Lanterna Dianteira De 01 Polo	Unid.	10	Osran	1,80	18,00
64	Rolamento Da Roda Dianteira	Unid.	4	Snr	350,00	1.400,00
65	Rolamento Da Roda Traseiro	Unid.	4	Snr	300,00	1.200,00
71	Bomba D'água	Unid.	1	Skf	400,00	400,00

01 (UM) Veículo: Fiat Fiorino Ie Furgão Ambulância, Motor Gasolina, Ano 2006/2006, Placa: LBW 7646.

78	Kit De Bucha Do Estabilizador	Unid.	4	Jahu	60,00	240,00
88	Retentor (EIXO Manivela Dianteiro)	Unid.	1	Sabo	29,00	29,00
93	Paleta Do Limpador De Para-Brisa	Par	1	Dyna	20,00	20,00
102	Bomba D'água	Unid.	1	Schadek	180,00	180,00
107	Par De Lanterna Traseira	Par	1	Cofran	270,00	270,00
113	Bucha Do Feicho De Mola	Unid.	4	Axios	40,00	160,00

01 (UM) Veículo: Peugeot Partner Furgão F625k (UNIDADE Coletora De Sangue), Motor Gasolina, Ano 2006/2007, Placa: KUQ 3965.

126	Jogo De Pastilhas De Freio Traseiro	Jg	1	Syl	120,00	120,00
127	Jogo De Disco De Freio Dianteiro	Jg	1	Hiper Freio	70,00	70,00
128	Ponteira De Direção Lado Direito	Unid.	2	Trw	69,00	138,00
129	Ponteira De Direção Lado Esquerdo	Unid.	2	Trw	69,00	138,00
130	Pivô Da Suspensão Dianteira Lado Direito	Unid.	2	Trw	169,00	338,00
131	Pivô Da Suspensão Dianteira Lado Esquerdo	Unid.	2	Trw	169,00	338,00
132	Calço Do Motor	Unid.	2	Zap	138,00	276,00
133	Calço Da Caixa	Unid.	2	Zap	210,00	420,00
135	Bucha Do Estabilizador	Unid.	2	Zap	36,00	72,00
136	Correia Dentada 16v	Unid.	1	Dayco	140,00	140,00
139	Homocinética Interna	Unid.	2	Mec Par	350,00	700,00
140	Homocinética Externa	Unid.	2	Mec Par	350,00	700,00
143	Rolamento Do Esticador	Unid.	2	Cobra	255,00	510,00
144	Rolamento Da Roda Dianteira	Unid.	2	Snr	255,00	510,00
152	Bomba De Óleo	Unid.	1	Shadek	720,00	720,00

03 (TRÊS) Veículos: Vw Kombi, 09 Lug, Motor Flex, Anos: 2006/2006 (1) E 2010/2011 (2), Placas: JKH 9191, Kyd 5850 E Luf 3321.

164	Jogo De Pastilhas De Freio	Jg	6	Syl	18,00	108,00
165	Jogo De Lona De Freio Com Arrebite	Jg	6	Frasle	25,00	150,00
172	Jogo De Palhetas Do Limpador De Para-Brisa	Jg	6	Dyna	40,00	240,00
175	Lâmpada De Farol	Unid.	12	Osran	16,00	192,00
176	Par De Lanterna Dianteira Completa	Par	3	Cofran	35,00	105,00
178	Lâmpada Da Lanterna Traseira De 02 Polos	Unid.	12	Osran	2,70	32,40

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Procuradoria Geral Municipal
Praça Amaral Peixoto, nº 969 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000
Telefone: (22) 2668-1118 CNPJ 28.741.098/0001-57
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: procuradoriageralsi@gmail.com

179	Lâmpada Da Lanterna Dianteira De 01 Polo	Unid.	6	Osran	1,90	11,40
188	Comutador De Ignição	Unid.	4	Facobras	17,00	68,00
193	Cabo De Embreagem	Unid.	6	Iks	26,00	156,00
01 (UM) Veículo: Peugeot Boxer Furgão F350lh Hdi Ambulância, Motor Diesel, Ano 2005/2006, Placa: LUZ 6823.						
216	Correia Do Alternador	Unid.	2	Dayco	35,00	70,00
225	Bendix	Unid.	1	Zen	280,00	280,00
226	Induzido	Unid.	1	Start	220,00	220,00
227	Suporte De Escova	Unid.	1	Start	120,00	120,00
228	Bobina De Campo	Unid.	2	Zen	280,00	560,00
01 (UM) Veículo: Vw Saveiro 1.6 Ambulância, Motor Flex, Ano 2008/2009, Placa: KNT 9359.						
276	Kit Do Estabilizador	Kit	2	Jahu	6,00	12,00
01 (UM) Veículo: Marcopolo Volare V8 On, Motor Diesel, Ano 2009/2010, Placa: LPL 5481.						
311	Bomba D' Água	Unid.	2	Votor	350,00	700,00
312	Cilindro De Embreagem Superior	Unid.	2	Varga	450,00	900,00
313	Cilindro De Embreagem Inferior	Unid.	2	Varga	390,00	780,00
314	Rolamento Traseiro Direito (EXTERNO/INTERNO)	Jg	2	Skf	425,00	850,00
315	Rolamento Traseiro Esquerdo (EXTERNO/INTERNO)	Jg	2	Skf	375,00	750,00
316	Rolamento Dianteiro Direito (EXTERNO/INTERNO)	Jg	2	Skf	375,00	750,00
317	Rolamento Dianteiro Esquerdo (EXTERNO/INTERNO)	Jg	2	Skf	340,00	680,00
318	Retentor De Rolamento Traseiro	Jg	2	Sabo	50,00	100,00
319	Retentor De Rolamento Dianteiro	Jg	2	Sabo	45,00	90,00
322	Reparo De Caixa De Direção	Unid.	1	Suprei	370,00	370,00
323	Jogo De Pastilhas De Freio	Jg	2	Cobreq	170,00	340,00
324	Jogo De Lona De Freio Com Arrebite	Jg	2	Frasle	160,00	320,00
325	Paleta Do Limpador De Para-Brisa	Par	2	Dyna	100,00	200,00
326	Ponteira De Articulação Da Marcha	Unid.	3	Dana	230,00	690,00
327	Retentor Da Caixa De Marcha	Unid.	1	Sabo	38,00	38,00
328	Retentor Do Volante	Unid.	1	Sabo	90,00	90,00
329	Retentor Da Polia Dianteira	Unid.	1	Sabo	40,00	40,00
330	Cruzeta Da Transmissão	Unid.	1	Dana	90,00	90,00
331	Lâmpada Do Farol	Unid.	2	Philips	30,00	60,00
334	Pino De Centro Longo	Unid.	3	Suprei	47,00	141,00
335	Canhão De Freio Traseiro	Unid.	1	Suprei	210,00	210,00
336	Kit De Bucha Do Freio Traseiro	Kit	3	Suprei	210,00	630,00
337	Kit De Borracha Do Estabilizador Traseiro	Kit	2	Suprei	50,00	100,00
338	Kit De Borracha Do Estabilizador Dianteiro	Kit	2	Suprei	50,00	100,00
339	Catraca De Freio Traseiro Lado Direito	Unid.	2	Suprei	140,00	280,00
340	Catraca De Freio Traseiro Lado Esquerdo	Unid.	2	Suprei	140,00	280,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Procuradoria Geral Municipal
Praça Amarel Peixoto, nº 969 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000
Telefone: (22) 2668-1118 CNPJ 28.741.098/0001-57
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: procuradoriageralsi@gmail.com

341	Estojo De Cubo De Roda Traseiro	Unid.	10	Rodafuso	10,00	100,00
342	Estojo De Cubo De Roda Dianteira	Unid.	10	Rodafuso	10,00	100,00
343	Par De Farol Completo	Par	1	Arteb	390,00	390,00
344	Par De Lanterna Dianteira	Par	1	Arteb	70,00	70,00
345	Par De Lanterna Traseira	Par	1	Arteb	270,00	270,00
349	Bomba De Óleo	Unid.	2	Agrale	1.280,00	2.560,00
01 (UM) Veículo: Fiat Ducato Mc Rontan Ambulância, Motor Diesel, Ano 2010/2010, Placa: LPS 6269.						
373	Automático	Unid.	1	Zm	270,00	270,00
374	Bendix	Unid.	1	Zen	350,00	350,00
375	Induzido	Unid.	1	Arielo	340,00	340,00
376	Suporte De Escova	Unid.	1	Bosch	180,00	180,00
377	Bobina De Campo	Unid.	1	Zen	280,00	280,00
385	Bomba De Óleo	Unid.	1	Shadek	1.000,00	1.000,00
01 (UM) Veículo: Peugeot Boxer Greencar Amo5, Motor Diesel, Ano 2008/2009, Placa: KVC 9588.						
409	Automático	Unid.	1	Zm	260,00	260,00
410	Bendix	Unid.	1	Zen	340,00	340,00
411	Induzido	Unid.	2	Arielo	330,00	660,00
412	Suporte De Escova	Unid.	1	Bosch	160,00	160,00
413	Bobina De Campo	Unid.	1	Zen	280,00	280,00
03 (TRÊS) Veículos: Peugeot Boxer Niks 16 Furgão, Motor Diesel, Ano 2009/2010, Placas: KPW 1119, LSP 2925 E LQJ 2719.						
445	Automático	Unid.	3	Zm	260,00	780,00
446	Bendix	Unid.	3	Zen	340,00	1.020,00
447	Induzido	Unid.	3	Arielo	340,00	1.020,00
448	Suporte De Escova	Unid.	3	Bosch	170,00	510,00
449	Bobina De Campo	Unid.	3	Zen	280,00	840,00
01 (UM) Veículo: Renault Sandero Exp 1.6, Motor Flex, Ano 2011/2012, Placa: LPZ 8771.						
510	Ponteira De Direção Lado Direito	Unid.	2	Nakata	75,00	150,00
511	Ponteira De Direção Lado Esquerdo	Unid.	2	Nakata	75,00	150,00
01 (UM) Veículo: Fiat Strada Working, Motor Gasolina, Ano 2001/2001, Placa: LNS 3759.						
557	Tambor Traseiro	Unid.	2	Hiper Freio	60,00	120,00
01 (UM) Veículo: Gm S10 2.8s, Ano 2002/2003, Motor Diesel, Ano 2002/2003, Placa: LOH 8291.						
575	Bucha Do Estabilizador Externo	Unid.	4	Jahu	25,00	100,00
576	Bucha Do Estabilizador Interno	Unid.	4	Jahu	25,00	100,00
Total						58.028,80

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO FORNECIMENTO E DO LOCAL DE ENTREGA

I - O prazo de fornecimento será de 03 (três) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à data do recebimento do pedido pela CONTRATADA. O referido pedido será emitido pela SEMTRAN.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Procuradoria Geral Municipal
Praça Amaral Peixoto, nº 969 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000
Telefone: (22) 2668-1118 CNPJ 28.741.098/0001-57
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: procuradoriageralsi@gmail.com

II - O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

III - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues no Almojarifado Central da Prefeitura, em dias úteis, em horários entre 08:00 e 17:00h na Rua Luiz Gomes, 838 - Loja 101 - Centro - Silva Jardim.

IV - Forma de entrega conforme Anexo VIII.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO - O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA, pela aquisição dos materiais descrita na Cláusula Primeira, o valor de R\$ 58.028,80 (cinquenta e oito mil, vinte e oito reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I - Fornecer os materiais no local previsto;

II - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital, nos limites especificados no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal 8.666/93;

III - Credenciar junto à SEMTRAN funcionário que atenderá às requisições dos itens objeto do edital;

IV - Fornecer produtos de primeira qualidade, de fabricante que possua produtos de notório conhecimento, uso e aceite no mercado. Os produtos deverão ser discriminados detalhadamente sendo informado: peso, medida, modelo, marca e etc. Se forem embalados, as quantidades constantes no interior da embalagem deverão ser especificadas detalhadamente com quantidade e peso. Deverão quando for o caso, conter o selo da entidade reguladora (INMETRO, ABNT, SIF, etc) discriminação técnica ou fórmulas, a data de fabricação e a validade e identificação do fabricante com endereço e telefone para reclamações, local de entrega ou execução;

V - Promover, às suas expensas, a substituição total ou parcial do produto que se apresentar impróprio até 02 (dois) dias úteis após a notificação;

VI - Promover, por sua conta, a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do objeto do edital;

VII - Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo administrativo relativo ao Pregão Presencial, durante todo prazo de execução contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

II - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital;

III - Efetuar o pagamento à licitante vencedora, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

I - A fiscalização e o gerenciamento desta contratação caberão à SEMTRAN, através do Sr. Edgar Moura de Abreu, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

II - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no processo administrativo nº 10084/2014 - SEMTRAN e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSJ ou modificação a contratação.

III - As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais da SEMTRAN, deverão ser solicitadas pela Contratada imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

IV - A Contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

V - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem e responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSJ ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade da PMSJ ou de seus prepostos, devendo, ainda, a Contratada, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSJ dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Procuradoria Geral Municipal
Praça Amarel Peixoto, nº 969 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000
Telefone: (22) 2668-1118 CNPJ 28.741.098/0001-57
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: procuradoriageralsi@gmail.com

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO - O presente instrumento terá início na data de sua assinatura e o término previsto para 31 (trinta e um) de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas provenientes do presente contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 267820001.2.086.3390.30.00.00-SEMTRAN, Empenho nº 762/14.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO - A rescisão, com base nos arts. 77 a 80, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, será proposta com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - No caso de descumprimento total ou parcial das condições do edital, a PMSJ poderá, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicar as penalidades cabíveis no que diz respeito aos Artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, com multa estabelecida em 30% (trinta por cento) do valor do empenho, caso a empresa adjudicada não cumpra com o contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Silva Jardim para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados assinam o presente Contrato em 07 (sete) vias de igual teor a forma, na presença das testemunhas.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 19 de novembro de 2014.

Wanderson Gimenes Alexandre
Prefeito

Fernando Alexandre Gimenes
SEMTRAN

Vinício Antônio Pacheco
Tratorcan Peças para Tratores Ltda.-ME
Contratada

31.518.830/0001-39
TRATORCAN PEÇAS PARA
TRATORES LTDA ME

Rua Dr. Mattos, 511
Centro - CEP: 28.800-000
RIO BONITO - RJ

Testemunhas:
1) Adriano da Conceição Ferreira
Nome: Subsecretário Municipal
de Transporte
CPF nº Mat 2903 - 0

2)
Nome:
CPF nº

Mat. 74-5